

Nova Esperança | 18 de Julho de 2018 | Quarta-feira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRACA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 34/2018 - PR

Processo Administrativo: 59/2018
Processo de Licitação: 59/2018
Data do Processo: 08/06/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Preposto e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 59/2018
b) Licitação Nr.: 34/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 17/07/2018
e) Objeto da Licitação: Aquisição de Automóvel tipo sedan, novo zero km, conforme características técnicas do PARANACIDADE.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Lote: 1 - 000899 - ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA	1	0,0000	47.000,00
Total por Fornecedor:	1		47.000,00
Total:	1		47.000,00

São Jorge do Ivaí, 17 de Julho de 2018.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE
FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.003, DE 16 DE JULHO DE 2018

Nomeia membros para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar para o biênio de 2018-2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 561 de 12 de dezembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar para o biênio 2018-2020, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) Titular: Soeli Vieira Barbosa Sousa;
b) Suplente: Celia Maria Sette;

II - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

- a) Titular: Cleide Sesnik;
b) Suplente: Elizabete Roman Ribas;

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

- a) Titular: Maria Andrea Vicentin Sesnik;
b) Suplente: Janetti Aparecida Dias Cornélio de Souza;

IV - REPRESENTANTES DE PAIS DOS ALUNOS:

- a) Titular: Geraldo Roberto Fávaro;
b) Suplente: Elizângela Cristina da Silva dos Reis.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 16 de julho de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

93/2018

SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

ria CIBELLE FREITAS TREZE, matrícula
913.727-6 SSP PR, ocupante do cargo
ÃO DA SAÚDE EFETIVO 180 (cento e
DADE, no período de 13 de julho de
9 conforme LEI Nº 1189/2017 do dia
mina que a licença maternidade é de

cumpra-se

16 de julho de 2018.

MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPAL DE SANTA INÊS
78.092.293/0001-71

cha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
30-000 - SANTA INÊS - PR

ORROGAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE JULHO DE 2018

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO

disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entrará em

TOTAL DE CANCELAMENTO

REDUZIDO 10 - FONTE DE RECURSO 01001

01.001.01.031.0001.3.001.3.90.39.00.00 OUTROS

fica cancelado no exercício de 2018, como seg

Art. 2º - Como recurso para co

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO

REDUZIDO 5 - FONTE DE RECURSO 01001

01.001.01.031.0001.3.001.3.90.14.00.00 DIARIA

REDUZIDO 15 - FONTE DE RECURSO 01001

01.001.01.031.0001.3.001.3.90.96.00.00 RESSAR

2018 e o PA dos exercícios de 2018 a 2021, co

ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei

cancelamento de dotação no valor de R\$ 2

autorizado a abrir Crédito Adicional Sup

Art. 1º - Fica o Legislativo Mun

SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRU

providências.

cancelamento de dotação pa

SÚMULA: Dispõe sobre a Ab

DECRETO Nº 949/2

Av. Dr. Gastão V

Prefeitura M



FRANCISCO LOBATO MARATTA

FONTE: Sistema Estadual de Política, Unidade Responsável: CTSV